



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016
REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Às quatorze horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a 20ª – Vigésima Reunião de Diretoria Executiva do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2017, decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva Preira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão. Processo:** 01767/2017. **Instituição:** UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - HOSPITAL PEDIATRICO. **Indicado:** JOELMA CRISTINA BRASIL DA CRUZ. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 01768/2017. **Instituição:** SERVIMED DIAGNOSTICOS LTDA - ME. **Indicado:** MARIA ROSIANE SOUZA COSTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 01769/2017. **Instituição:** HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS - SESPA. **Indicado:** LAURO CESAR CARDOSO VIANA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

49 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
50 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min
51 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião,
52 lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém
53 (PA), 24 de Fevereiro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

